



EDITAL Nº 219/FEMPAR-DG/2024

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), divulga a relação dos aprovados em **SEGUNDA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2025 do Curso de Medicina, realizado em **29 de setembro de 2024**, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 122/FEMPAR-DG/2024**.

APROVADOS – 2.º SEMESTRE/2025

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA HAMPEL PIRES	121º
JOÃO PEDRO VETORAZZI SOUZA BATISTA	122º
VINICIUS WENDLER DE SOUSA	123º
RAFAEL FERREIRA CURI	124º
ENRICO AIRES GOMEZ	125º
SOFIA NOVO RUHR	126º
VINÍCIUS BUENO HAURANI	127º
BEATRIZ AGUIAR DE NORONHA	128º
JULIANA ABE	129º
VITÓRIA ULBRICH PICHETH	130º
HEITOR CORRÊA DA COSTA	131º
NICOLE KIMY OKUYAMA MIRANDA	132º
CAMILE BOSSARDI	133º
KAROLINE IGNACZUK LEMOS DE SOUZA	134º
VICTOR MIGUEL DA SILVA VACILIKIW	135º
LEONARDO BADUY ZACCARIAS	136º
ISABELA TRAMONTIN	137º
GABRIEL GARCIA FARIAS ALICE	138º
THIAGO SCREMIN BALTAZAR	139º
CARLOS FRANCISCO VENTURA SALINAS	140º
MILENA TEIXEIRA TRANSMONTANO	141º
MARIA BEATRIZ DE FARIA BAMBIL	142º
CLARA MACIEL BODDY	143º
LORENZO SIQUEIRA ARRIVABENE	144º
HENRIQUE DETTMER BAGATIN	145º
LUIS FELIPE ALVES POHL E SILVA	146º
AMANDA LIMA TAVARES	147º
CAROLINA GUIMARÃES SOFFIATTI	148º
AMANDA KOHATSU MARUITI	149º
OTÁVIO GLEICH RITZMANN	150º
DANNYEL FAYEZIMANSHORI MOGHADDAM	151º



DIOGO PENHALBEL DUARTE	152º
LEONARDO VINICIUS ALPENDRE NIGRO	153º
RENATA IRIA KAWAGOE	154º
RAFAELA CASTILHOS FERREIRA	155º
DANIEL ANDRADE GONÇALVES	156º
GABRIEL RIAN MAZUR	157º
MARIANA VICENTINE SOVIERZOSKI	158º
DAVI HARTMANN SACCOMORI	159º
NATHALY SCARATI BARROCA	160º
DANIEL ANTONIO POZAPSKI	161º
ALEXANDRE HASTREITER	162º
MARINA SCHMITT	163º
LUARA FABRO BOHNER	164º
BRUNA KRUL SISKORIS	165º
SABRINA HASTREITER	166º
BIANCA LEAL	167º
PAULA VALÉRIA DA SILVA	168º
MARIA LUÍSA GUIMARÃES SPAUTZ	169º
VALENTINA SALDANHA BRUSTOLIN	170º
PEDRO PENAQUI DE GODOY	171º
LETICIA YUKA NAKAGAWA	172º
LUCAS DE PAULA PEREIRA MACHIAVELI	173º
SOFIE DE CARVALHO BUSSE	174º

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula **no período das 9 horas do dia 6 de dezembro às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2024**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme **EDITAL Nº 122/FEMPAR-DG/2024** e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de **R\$ 12.146,00 (doze mil, cento e quarenta e seis reais)** para os ingressantes em 2025/2, que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil;
- Carteira de Identidade;



- e) Prova de estar regular com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Título de Eleitor;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo);
- i) 1 (uma) fotografia recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- j) RG e CPF do responsável financeiro, caso não seja o próprio acadêmico.

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuírem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.


No caso de candidato classificado maior de idade, este deverá assinar e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

No caso de candidato classificado menor de idade, este deverá assinar juntamente com seu responsável financeiro e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos no edital neste edital e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado(a) para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 5 de dezembro de 2024.


DRA. CARMEN AUSTRÁLIA P. MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL